

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO MUSICAL

maio de 2019

PROVA / 12 | 2019

2º Ciclo do Ensino Básico

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 2º Ciclo da disciplina de Educação Musical, a realizar em 2019, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova da disciplina de Educação Musical incide sobre as aprendizagens definidas para o final do 2º Ciclo do ensino Básico tendo como referente o programa em vigor.

Caracterização da prova

A prova é cotada para 100 pontos.

A prova é estruturada de modo a avaliar as competências dos alunos nos seguintes domínios:

A valorização dos domínios da prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

Domínios	Cotação (em pontos)
Grupo I - Execução de um ritmo	25
Grupo II – Improvisação rítmica	25
Grupo III – Improvisação rítmico-melódica	25
Grupo IV – Execução de uma melodia	25

Itens de execução

As respostas são pontuadas de acordo com níveis de desempenho.

A classificação final da disciplina corresponde ao número de pontos obtidos nas quatro tarefas realizadas, expressa em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de 1 a 5.

Material

O aluno deve trazer flauta de bisel.

Pode utilizar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.